

DECRETO Nº 7502, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$0,10 (Dez centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7502 | | | | | |
|---------------------------|--------|----------------|--|----|------------|
| Suplementação de Créditos | | | | Da | 12/06/2026 |
| Cód. Reduz | Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | | Valor |
| 1229 | | 1 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0014.2175.3190110 0.15010000 | | 0,10 |
| 1228 | | | | | |
| Soma: | | | | | 0,10 |
| Anulação de Créditos | | | | Da | 12/06/2026 |
| Cód. Redu. | Reduz. | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | | Valor |
| 1228 | | 1 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.1.12.361.0008.2176.3190110 0.15010000 | | 0,10 |
| Soma: | | | | | 0,10 |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal